

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 131

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste II/Gerência Executiva Governador Valadares

## EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.491147205/2022-46 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipanema , inscrito no CNPJ ,19.631.829/0001-10, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipanema , vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até 07/11/2027, data de vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2023. DOS PARTICIPES: INSS e Presidente da CONTAG, como signatários do Acordo; Lindomar Cecílio da Silva , Gerente Executivo Substituto de Governador Valadares e José Francisco da Silva , Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipanema , como signatários do Termo de Adesão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.